

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”. (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL)

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do. Sr. Antônio Roberto)

Requer a realização de uma visita com integrantes desta Comissão Especial à Assembléia Legislativa de Minas Gerais para participar de encontro com entidades e representantes do movimento negro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que esta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei 6264/05, que “Institui o Estatuto da Igualdade Racial”, realize visita à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, na data pré-definida de 17 de abril de 2008, para discutir com entidades e representantes do movimento negro o teor do Projeto de Lei em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta do Plano de Trabalho, é de grande importância a realização de visitas em diferentes Estados, principalmente naqueles com maior número de população negra, no qual o Estado de Minas Gerais concentra desde a época da colonização uma grande colônia de afro-descendentes.

Considero de vital importância visitar este Estado para que sejam colhidas opiniões sobre as mais diferentes entidades civis e governamentais para enriquecimento desta Comissão e da relatoria sobre o Projeto de Lei que está sendo aqui avaliado.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento para que a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 6264/05 organize a visita com parlamentares dessa Comissão à cidade de Belo Horizonte.

Desta forma, conclamo os ilustres Pares a apoiar este requerimento.

Sala das reuniões, em 01 de abril de 2008

Antônio Roberto
Deputado Federal